

Ata da Sessão Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Maranhão, realizada no dia vinte e seis de fevereiro de dois mil e quinze, às dez horas.

4 5

1

2

3

- 1 Local e data: Procuradoria Geral de Justiça, aos vinte e seis dias de fevereiro de 2 – Presidência: Regina Lúcia de Almeida Rocha, Procuradora-Geral de Justiça. //////// 3 - Procuradores de Justiça presentes: José Antonio Oliveira Bents, Eduardo Jorge Hiluy Nicolau, Raimundo Nonato de Carvalho Filho, Selene Coelho de Lacerda, José Henrique Marques Moreira, Francisco das Chagas Barros de Sousa, Terezinha de 12 Jesus Anchieta Guerreiro, Regina Maria da Costa Leite, Flávia Tereza de Viveiros 13 Vieira, Marco Antonio Anchieta Guerreiro, Maria de Fátima Rodrigues Travassos Cordeiro, Sâmara Ascar Sauaia, Themis Maria Pacheco de Carvalho, Mariléa Campos dos Santos Costa, Joaquim Henrique de Carvalho Lobato, Eduardo Daniel Pereira Filho e Carlos Jorge Avelar Silva. Ausências justificadas nos termos da certidão emitida pela Coordenação de Recebimento e Distribuição de Processos, no dia 26 de fevereiro de 2015, dos Procuradores de Justiça: Krishnamurti Lopes Mendes França e Iracy 18 Martins Figueiredo Aguiar, que se encontrava em sessão no Tribunal de Justiça, Sandra Lúcia Mendes Alves Elouf, Rita de Cassia Maia Baptista Moreira e Teodoro Peres 20 Neto, que se encontravam em gozo de férias ou licença. Tendo constatado o quorum
- legal, a senhora Presidente declarou abertos os trabalhos.
 1 Discussão e aprovação das atas das sessões dos dia
- 23 1 Discussão e aprovação das atas das sessões dos dias 06 e 12/02/2015. Adiadas
- 24 para a próxima sessão.

25 2 - PROCESSOS PARA RELATAR

- 26 2.1 Processo Administrativo nº 7567AD/2014. Origem: Promotoria de Justiça da
- 27 Comarca de Magalhães de Almeida. Interessado: Promotor de Justiça Fernando José
- 28 Alves Silva, Assunto: Recurso Administrativo (PA nº 11268AD/2012). Relatora:
- 29 Procuradora de Justiça Dra. Maria de Fátima Rodrigues Travassos Cordeiro. Últimas
- 30 movimentações: Apreciado na sessão ordinária do dia 27/11/2014 Decidido, por
- 31 maioria, pela conversão do feito em diligências Diligências cumpridas em 05/12/2014.
- 32 Após anunciar o processo, e prestar as informações acerca da diligência requerida na
- 33 sessão anterior, a presidente do Colégio de Procuradores colocou em votação o voto da

The !

1 Procuradora de Justiça relatora Dra. Maria de Fátima Rodrigues Travassos. Decisão do julgamento: Todos os presentes votaram, acompanhando o voto da relatora, pelo conhecimento e provimento do recurso, sendo assim, reformada por este egrégio Colégio de Procuradores de Justiça a decisão proferida pelo senhor Corregedor-Geral do Ministério Público, pois baseada em conclusão equivocada da respectiva Comissão Sindicante, adotanto, in casu, a máxima in dubio pro reo, para afastar a punição 2.2 - Processo Administrativo nº 2762CS/2012. Interessado: Promotor de Justiça Antônio de Pádua Luz. Assunto: Recurso de Processo Administrativo Disciplinar instaurado em desfavor do Promotor de Justiça Antonio de Pádua Luz. Relator: 10 11 Procurador de Justiça Dr. José Antônio Oliveira Bents. Decisão do julgamento: Adiado 2.3 - Processo Administrativo nº 357AD/2012. Interessada: Dra. Klycia Luíza Castro 13 de Menezes. Assunto: Recurso Administrativo com pedido de efeito suspensivo. 15 Relator: Procurador de Justiça Dr. José Antônio Oliveira Bents. Decisão do julgamento: 17 2.4 - Processo Administrativo nº 8153AD/2014. Interessada: Dra. Giselle Silva da Cunha Santos Arôso. Assunto: Pedido de reconsideração (Recurso). Relator: Procurador 18 de Justiça Dr. José Antônio Oliveira Bents. Anunciado o processo, foi concedida a 19 palavra ao Procurador de Justiça Dr. José Antonio Oliveria Bents, relator do feito, que 20 procedeu à leitura do seu voto. Ato contínuo, a senhora presidente colocou a matéria em 21 discussão, passando-se, em seguida, à votação da mesma. Decisão do Julgamento: 22 Decidiram, por unanimidade, pelo desprovimento do presente recurso, para manter in 23 totum a r. decisão recorrida, proferida pelo egrégio Conselho Superior do Ministério 24 Público, por seus próprios fundamentos, enquanto que os Procuradores de Justiça Francisco das Chagas Barros de Sousa, Raimundo Nonato de Carvalho Filho e Regina 26 Lúcia de Almeida Rocha, por razões de prudência, se abstiveram de votar por terem 27 28 3 - Comunicações: 29

30 - A Procuradora de Justiça Themis Maria Pacheco de Carvalho solicitou à senhora

31 presidente que os membros do colegiado permanecessem na sala, pois tinha outros

32 assuntos a serem tratados: "- O Colégio de Procuradores tem tomado algumas

33 deliberações que têm infelizmente ficado no esquecimento, pois existe uma proposição

Min-

que foi aprovada por unanimidade, na ocasião da aposentadoria da Procuradora de Justiça Nilde Sandes, para que cada membro do Ministério Público, quando da aposentadoria, recebesse um placa como reconhecimento de seu trabalho. Uma outra deliberação que há mais de 1 (um) ano vem sendo postergada a cada sessão, tem sido a revogação da portaria que designou o Promotor de Justiça Marco Aurélio para representar o Ministério Público na Associação Internacional de Procuradores, que na última sessão presidida pelo dr. Francisco das Chagas Barros de Sousa, que ficou de apresentar na próxima sessão, então, é uma determinação do Colégio de Procuradores que está sendo ignorada. Sendo assim, solicito, neste momento, à senhora Presidente que seja enviada ao gabinete de cada Procurador de Justiça, ainda hoje, a portaria, para que tomemos conhecimento da revogação da indicação do Promotor, e, se foi indicado algum Procurador de Justiça. O outro fato, é que ano passado, por ocasião da posse do Desembargador Federal Cândido Arthur, chegou ao seu gabinete um convite para a 14 Procuradora de Justiça Themis Pacheco comparecer à posse do Presidente, que deu entrada em uma solicitação de passagens e diárias para a solenidade, e esta diária e a passagem foi negada, sob um argumento que a meu entender é pífio. O argumento era 17 de que o artigo do ato regulamentar, que trata de diárias e passagens, diz que ela se pressupõe obrigatoriamente à compatibilidade dos motivos do deslocamento com o interesse público, que cada um nós é titular de um cargo de Procurador, assim como os Promotores. Pois bem, fui pesquisar e existe um processo concedendo diárias internacionais para a dra. Sebastiana de Cassia, no período de 03 a 16 de maio de 2015, em Roma. Prosseguindo, a senhora presidente informou ao membros do Colegiado que a dra. Cassia protocolou pedido solicitando passagens e diárias, e, que analisando o pedido, não foi atendida a solicitação das diárias, sendo que só poderia deferir as passagens para a dra. Cassia; e, que o dr. Marco Aurélio não solicitou diárias e 25 passagens". Em seguida, a dra. Maria de Fátima Rodrigues Travassos Cordeiro falou 26 sobre a situação em que se encontram os Promotores de Justiça da capital: que para 27 ingressarem no fórum estão usando um crachá do Tribunal de Justiça, e que essa é uma situação muito esdrúxula, o que revela uma certa subserviência, podendo confundir o Ministério Público com um apêndice do Poder Judiciário. Ato continuo, a senhora Presidente falou que vai se informar acerca dos fatos apresentados e que irá tomar providências acerca dos mesmos e comunicar posteriormente aos Procuradores de Justiça. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrado o presente termo que, após

Win .

